1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO – 24.10.2014

Aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e catorze, às 09h, na Sala de Reuniões do 2 NIT, reuniram-se ordinariamente os membros da Câmara de Extensão, sob a presidência 3 da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão, profa. Maria das Graças Santos Dias. 4 Estavam presentes a profa. Célida Socorro, o prof. Parmênio Citó e o prof. Gelso 5 Pedrosi, para tratarem dos seguintes pontos de pauta: 1º item – Ata da reunião ordinária 6 do dia 26.09.2014; 2° item - Apreciação do Processo n° 23129.002668/2014-54, 7 EVENTO: I Semana Animal da UFRR (Relatoria: profa. Maria das Graças); 3° item 8 - Apreciação do **Processo nº 23129.002657/2014-83**, PROJETO: Olimpíada Brasileira 9 de Física das Escolas Públicas 2014 (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 4° item -10 Apreciação do **Processo n° 23129.002657/2014-74,** EVENTO: II Oficina Pedagógica 11 dos Professores do CADECON (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 5° item -12 Apreciação do **Processo nº 23129.002538/2014-11,** CURSO: Produção Textual 13 Acadêmica – Resenha (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi); 6° item – Apreciação do 14 Processo n° 23129.002422/2014-82, CURSO: Introdução à Linguística Geral e à 15 Linguística de LIBRAS (Relatoria: profa. Célida Socorro); 7° item – Apreciação do 16 Processo nº 23129.002539/2014-66, CURSO: Leitura e Produção Textual Acadêmica – 17 Resumo (Relatoria: profa. Célida Socorro); 8° item - Apreciação do Processo n° 18 23129.003154/2014-16, CURSO: Formação Continuada em Abordagem e Tratamento 19 Primário das Feridas Cutâneas (Relatoria: profa. Célida Socorro); 9° item -20 21 Apreciação do **Processo nº 23129.002833/2014-78**, PROGRAMA: Língua e Cultura Wapichana – Programa de Documentação Linguística para Professores (Relatoria: 22 prof. Parmênio Citó); 10° item – Apreciação do Processo n° 23129.002835/2014-67, 23 PROGRAMA: Curso de Língua e Cultura Macuxi e Curso de Língua e Cultura 24 Wapichana (Relatoria: prof. Parmênio Citó); 11° item – Apreciação do Processo n° 25 26 23129.002937/2014-82, CURSO: Minicurso de Microbiologia para Alunos do Ensino Médio da Escola Estadual Maria dos Prazeres Mota (Relatoria: profa. Célida 27 Socorro); 12° item - Referendo da Resolução n° 066/2014-CEXT, que aprovou a 28 realização do evento: "10 Anos do Polo Arte/RR: Experiências e Realizações na 29 Formação Docente" (Relatoria: prof. Parmênio Citó); 13° item - Apreciação do 30 Processo nº 23129.003128/2014-98, EVENTO: I Semana de Informática – Software 31 Livre: Sistemas Inovadores em um Novo Caminho (Relatoria: prof. Gelso Pedrosi). A 32 Presidente passou à deliberação do 1° item, e a ata da reunião ordinária da CEXT, 33 ocorrida no dia 26 de setembro de 2014, foi aprovada por unanimidade. Na deliberação 34 sobre o 2° item, a profa. Maria das Graças apontou as seguintes questões: no item 35 "Equipe de Trabalho", faltava a definição do cargo dos membros; no item 36 "Justificativa", faltou relacionar a ação ao PDI da Universidade e ao PPP do Curso; no 37 item "Cronograma de Execução", deve-se ajustar a carga horária de acordo com o 38 cronograma; e no item "Clientela", deve-se quantificar a clientela a ser atendida. Após 39 40 discussões, principalmente sobre a ação em questão, a Câmara de Extensão decidiu que para as próximas Ações de Extensão, em relação ao item "Período", este deve ser 41 caracterizado pelo período apenas da realização da ação principal, e em relação ao item 42 "Abrangência", que esta se refere ao desdobramento da ação. A Presidente colocou o 2º 43 item em votação, e o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo o item aprovado. 44 Sobre o 3° item, o relator, prof. Gelso Pedrosi, analisou as seguintes questões: no item 45 "Equipe de Trabalho", a coluna "membros", necessitava de inclusão do coordenador e 46 preenchimento de informações acerca da categoria dos membros citados; no item 47 48 "Justificativa", deve-se estabelecer a relação entre a ação de extensão e o estabelecido no PDI da Universidade e no Plano Nacional de Extensão; no item "Cronograma de 49

Execução", faltou a elaboração do cronograma de execução e a inclusão do período para a elaboração do Relatório Final; no item "Despesas", devia-se corrigir o subitens "Equipe de Trabalho", "Estrutura Física" e "Material de Consumo", por fim, no item "Receitas", devia-se corrigir os subitens "Instituições Patrocinadoras" e "Contrapartida da UFRR". O relator propôs aprovação do evento, desde que houvesse a ciência e concordância por parte do interessado para ações futuras. Os demais membros concordaram, e aprovaram a proposta do relator. O 4° item, de relatoria do prof. Gelso Pedrosi, foi a deliberação sobre a II Oficina Pedagógica dos Professores do CADECON. O relator fez a seguinte análise: no item "Período", faltava a carga horária total; no item "Justificativa", devia haver a relação entre a ação de extensão e a relevância acadêmica, social e técnica; e no item "Despesas", faltavam informações quanto aos subitens "Equipe" "Estrutura Física" e "Material de Consumo". houve uma breve discussão quanto à questão da fonte de pagamento das despesas, já que no processo, não havia nenhum documento de consulta à DIREX sobre a possibilidade desta custear as despesas do evento. Portanto, por unanimidade, ficou decidido que o evento seria aprovado, ficando bem claro que a PRAE não iria custear a ação. O 5° item, de relatoria do prof. Gelso Pedrosi, deliberava sobre o Curso "Produção Textual Acadêmica -Resenha". O relator fez a seguinte análise: no item "Equipe de Trabalho", devia haver a inclusão do coordenador, e adequação de carga horária de 200 horas atribuídas a duas servidoras com a carga horária do curso de extensão de 20 horas; no item "Despesa", faltavam informações quanto aos subitens "Equipe de Trabalho", "Estrutura Física", e "Material de Consumo". O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à ciência e concordância do Coordenador quanto às questões apontadas. A presidente colocou a proposta do relator em votação, que foi aprovada por unanimidade. O 6° item passava pela segunda vez pela Câmara de Extensão, por ter havido questionamentos sobre professor visitante ser coordenador-geral de ações de extensão. Pelo fato de o contrato do professor valer no período da ação, não haveria problemas de tê-lo como coordenador-geral do curso. A relatora propôs a aprovação da ação. A Presidente colocou a proposta da relatora em votação, que foi aprovada por unanimidade. O 7° item foi relatado pela profa. Célida Socorro, que fez a seguinte análise da ação: a proposta de ação foi encaminhada sem a ficha de cadastro, embora conste o código no formulário; a relatora sugeriu também a revisão das horas, que estavam como 200 horas para cada Ministrante, e 60 horas para os sete monitores. A relatora propôs a aprovação do curso, condicionada ao atendimento das sugestões constantes no parecer. A Presidente colocou a proposta da profa. Célida em votação, que foi aprovada por unanimidade. O 8° item foi também foi relatado pela profa. Célida Socorro. Em sua análise, a professora apenas sugeriu a revisão das horas da Equipe de Trabalho, que no processo, constavam como inferiores às horas do curso em si. A Presidente colocou o item em votação, e o curso foi aprovado por unanimidade. O 9° item foi relatado pelo prof. Parmênio Citó, que fez a seguinte análise: o formulário utilizado foi o de Relatório Final, e não o de Proposta de Ação de Extensão; no item "Dados do Coordenador-Geral, devia-se ajustar a apresentação das informações; no item "Áreas Temáticas da Ação", devia-se verificar o preenchimento conforme definição da natureza da ação; no item "Justificativa", faltava a relação entre a proposta e o estabelecido no PDI da UFRR, bem como da relevância acadêmica, social e viabilidade técnica; faltava inserir os itens Geral", "Objetivos Específicos", "Metodologia", "Cronograma Execução", "Programação", "Clientela a ser Atendida", "Despesas", e "Receitas". O relator propôs a aprovação da ação, condicionada ao atendimento das quetões constantes na análise. A Presidente colocou a proposta do prof. Parmênio Citó em votação, que foi aprovada por unanimidade. O 10° item foi relatado pelo prof. Parmênio Citó, com a

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61 62

63

64

65

66

67 68

69

70 71

72

73 74

75

76

77

78

79

80 81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92 93

94

95

96 97

98

99

seguinte análise: no item "Equipe de Trabalho", faltava o sobrenome da profa. Deise; no item "Abrangência da Ação", faltava a inclusão da opção 'urbano', conforme informações no item "Objetivos Específicos"; no item "Cronograma de Execução", faltavam informações sobre os períodos de atividades como divulgação, inscrição e realização da ação; no item "Clientela a ser Atendida", não foi apresentada projeção de quantitativo; e no item "Despesas", faltava inserir os subitens "Equipe de Trabalho" e "Estrutura Física". O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à ciência e atendimento, em futuras propostas, às questões apontadas no parecer. A Presidente colocou a proposta do prof. Parmênio Citó em votação, e foi aprovada por unanimidade. O 11° item foi de relatoria da profa. Célida Socorro, que observou, em sua análise, que faltava preencher os quadros de Equipe de Trabalho e Estrutura Física; faltava também informar a fonte dos recursos. A relatora propôs a aprovação da ação, condicionada ao atendimento das questões da análise pelo interessado. Em regime de votação, a proposta da profa. Célida Socorro foi aprovada por unanimidade. O 12° item tratou do referendo da Resolução n°066/2014-CEXT, com o prof. Parmênio Citó como relator. Após deliberações por parte do relator e dos demais membros da Câmara, o prof. Parmênio Citó recomendou o referendo da Resolução. Em regime de votação, a proposta do relator foi aprovada. Por fim, houve a deliberação do 13° item, de relatoria do prof. Gelso Pedrosi. Em seu parecer, o relator fez a seguinte análise: no item "Equipe de Trabalho", havia necessidade do preenchimento de informações acerca das categorias referentes à condição dos membros citados; no item "Metodologia", devia-se estabelecer a relação entre os objetivos e os procedimentos de execução e critérios de avaliação da ação; no item "Clientela a ser Atendida", faltou a projeção do quantitativo de pessoas a serem atendidas com o desenvolvimento da ação; e no item "Despesas", faltavam informações quanto aos subitens "Equipes de Trabalho", "Estrutura Física" e "Material de Consumo". O relator propôs a aprovação da ação, condicionada à adequação do Formulário de Proposta de Ação de Extensão, conforme questões apontadas na análise do parecer. Em regime de votação, a proposta do prof. Gelso Pedrosi foi aprovada por unanimidade. Na sequência, por não haver mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 11h, e eu, Laura Bonfim da Conceição, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes:

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120121

122

123124

125

126

127

128

129

130

131